



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 116/2017

**“Nomeia comissão para conferência dos bens
pertencentes ao Patrimônio Municipal”.**

A Prefeita Municipal de Pedra Azul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 172, V, Art. 33, § único, Art. 34 II e Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, e concordância com a Lei 1.563/2013,

Resolve,

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Conferência e levantamento Patrimonial da Prefeitura Municipal de Pedra Azul, assim composta:

I – Dosângela Alves Moreira, Escriturária – servidora lotada no Departamento de Tributação e Arrecadação (Presidente);

II – Franklin dos Santos, servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras;

III – Helder Vilela, servidor lotado na Secretaria de Obras

IV – Esther Pereira de Assis, servidora lotada na Secretaria Municipal de Finanças (suplente);

V – Roberto de Leorne Ferreira, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração (suplente);

VI – Wendel Barros, servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças (suplente);

Art. 2º - Compete à Comissão de Conferência e Levantamento:

I – Realizar conferências periódicas dos bens pertencentes ao município;

II – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

III – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI – Informar ao setor contábil e ao controle interno da Prefeitura Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e

VII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, revoga-se em especial a portaria 138/2016.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 08 de maio de 2017.


Silvana Maria Araujo Mendes
Prefeita